



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

LEI Nº 1660/2019.

Data: 17 de abril de 2019.

ENVIADO 28/03/2019

APROVADO 15/04/2019

PUBLICADO 17/04/2019

EMENTA: CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE VENCIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, JUNTO AO QUADRO IV, ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1472/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a seguinte função gratificada, junto ao Quadro IV - Anexo I - Das Funções Gratificadas:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VAGA	VALOR DA FG
Diretor Técnico do Hospital Municipal Santa Terezinha	01	Nível 43 Faixa A

Art. 2º - Fica alterado o nível da função gratificada de Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Santa Terezinha, prevista no Quadro IV - Anexo I - Das Funções Gratificadas, para Nível 20 Faixa A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
em 17 de abril de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal